

**Termo de Adesão da Serventia Extrajudicial de
Cândido Mendes/MA ao Termo de Cooperação
Técnica n.º 0031/2022, celebrado entre o Tribunal
de Justiça do Maranhão e do Governo do Estado
do Maranhão (Processo TJMA – 12.272/2022)**

A Serventia Extrajudicial de Cândido Mendes/MA, inscrita no CNPJ: 38.482.132/0001-70, com sede na Rua Professor Caxias, n.º 319, Centro –Cândido Mendes/MA, CEP: 65280-000, neste ato representada pela Tabeliã, **Sra. Maria de Lourdes Viana Abreu**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão , para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra , na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O **TJMA** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, essa Serventia assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cândido Mendes (MA), 22 de novembro de 2023.



MARIA DE LOURDES VIANA ABREU

Delegatária Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Candido Mendes/MA